Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Assessoria de Controle Interno Técnico

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 050505148.000038/2024-71

JUSTIFICATIVA PARA TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º T.A.C – TERMO ADITIVO AO CONTRATO – SERVIÇO

REF. CONTRATO Nº 011/2024-SEVOP
PROCESSO Nº 34.336/2022-CEL/SEVOP/PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 110/2022-CEL/PMM

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM.

MOTIVAÇÃO TÉCNICA:

1. Garantia de continuidade dos serviços públicos prestados por esta secretaria;
2. Novo processo em licitação, estando na fase interna, necessitando de tempo para a conclusão da fase externa, que inclui etapas como a publicação do edital, a seleção do fornecedor e a assinatura do contrato;
3. Aumento de demanda nos serviços prestados após o período chuvoso;
4. Manutenção dos preços contratados desde de que garantida a estabilidade financeira do contrato.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Informo primeiramente que o CONTRATO Nº 011/2024-SEVOP, cujo objeto é a aquisição de tubo de concreto armado PA2 e materiais pré-moldados, desempenha um papel essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEVOP) nas atividades de execução e manutenção de drenagens no município de Marabá, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais.

Destaco que a ATA de Registro de Preços Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM, vinculada a este contrato, teve todo o saldo disponível utilizado para atender às demandas até o momento e, para garantir a continuidade das obras de infraestrutura, torna-se necessário realizar um aditivo de quantitativo, incluindo itens de tubo de concreto armado e meio-fio de concreto, dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até que um novo processo licitatório seja concluído.

Adicionalmente, devido ao último período de chuvas intensas, houve um aumento nos pontos de bueiro na zona rural, o que foi determinante para a necessidade de alterar o quantitativo do contrato. Esse aumento, conforme demonstrado em anexo, resultou em uma necessidade maior dos materiais objeto deste contrato, como tubos de concreto armado, para assegurar a manutenção dos serviços durante o ano corrente dos sistemas de drenagem, prevenindo alagamentos e garantindo a durabilidade das estruturas.

O meio-fio de concreto, por sua vez, é vital para a delimitação de vias e a contenção de pavimentos, desempenhando um papel importante na organização do espaço urbano e na segurança viária. Sua utilização direciona as águas superficiais e contribui para a funcionalidade das vias públicas.

É importante destacar que, sem o fornecimento desses materiais, as atividades de execução e manutenção de obras de infraestrutura no município seriam comprometidas, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados e a segurança da população.

Dado o tempo necessário para a conclusão dos trâmites legais do novo processo licitatório, que atualmente se encontra na fase interna de planejamento, com a junção dos documentos necessários para parecer de legalidade pela Procuradoria Geral do Município (PROGEM), e considerando a importância de assegurar a continuidade dos serviços até o término do contrato vigente, em 31 de dezembro de 2024, solicito a aprovação do aditivo de serviços ao CONTRATO Nº 011/2024-SEVOP.

Ressalto ainda que os acréscimos de quantitativo por item estão dentro dos parâmetros legais, conforme demonstrado na planilha anexa.

Por fim, para garantir a vantajosidade econômica e a eficiência no uso dos recursos públicos, é necessário solicitar à contratada a manutenção dos preços contratados para este aditivo, permitido que a SEVOP continue a executar e manter as obras de drenagem e delimitação viária no município de Marabá, respeitando os parâmetros legais e garantindo a segurança jurídica até a conclusão do novo processo licitatório.

Abaixo, segue o quadro resumo para facilitar a análise.

QUADRO RESUMO DE PRAZOS DO CONTRATO			
CONTRATO Nº 011/2024 - SEVOP	**ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**VALOR CONTRATUAL**
	04/01/2024	04/01/2024 até 31/12/2024	R$ 1.330.005,91
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses	20/01/2023	20/01/2023 até 20/01/2024	R$ 2.199.785,43
			R$ 721.914,39
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – SERVIÇO	**EM TRÂMITE**	04/01/2024 até 31/12/2024	R$ 1.330.005,91 + ADITIVO = R$ 1.612.787,65

Importante também destacar a previsão legal disposta no termo de referência, conforme descrito a seguir:

CAPÍTULO III - DOS CONTRATOS
SEÇÃO III – DAS ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

A alteração dos contratos da Administração Pública é regulamentada pelo art. 65 da Lei 8.666/93, que diz:

> [...]
>
> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> I - Unilateralmente pela Administração:
>
> [...]
>
> b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Com base na normativa jurídica apresentada, o aditamento deste contrato é um procedimento tecnicamente viável, devendo ser analisado pela Procuradoria Geral do Município de Marabá a legalidade deste.

Marabá-PA, 22 de agosto de 2024

.

Documento Assinado Eletronicamente
Carlos Eduardo Zaupa
Port. 212/2018-GP

Documento Assinado Eletronicamente
Renata Cristina M. dos Santos
Port. 805/2019-GP

Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina Milagre dos Santos**, **Assessora Especial**, em 22/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Oliveira Zaupa**, **Técnico em Gestão**, em 22/08/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086512** e o código CRC **62D07164**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN,, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
@email_unidade@, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505148.000038/2024-71 SEI nº 0086512

ANA BETANIA SILVA MOREIRA:47987715204
Assinado de forma digital por ANA BETANIA SILVA MOREIRA:47987715204
Dados: 2024.10.14 09:35:43 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS:28052127000173
Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS:28052127000173
Dados: 2024.10.14 09:45:25 -03'00'